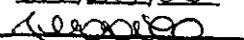




MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 19/09/18



DECRETO Nº 3073, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 82.925/2013 e apensos,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 da Lei Municipal nº 3.820/2012, que permite alteração dos projetos viários que compõem os anexos descritos no artigo 165 da mesma Lei;

CONSIDERANDO a proposta exposta pelo Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município, no processo supracitado e aprovada pelo Conselho da Cidade – Concidade, em observância a este artigo, conforme documentação na Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 22/3/2018 e Resolução nº 003/2018, de 2/4/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a ZOMUT constante do Anexo 12 da Lei Municipal nº 3.820/2012, identificada como Intervenção 51, que constitui a Avenida Industrial projetada, com modificação do traçado original para o novo traçado adaptado ao galpão construído na chácara de nº 329, em Jardim Limoeiro.

Art. 2º A delimitação e quadro de áreas da ZOMUT prevista no artigo 1º encontra-se estabelecida conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

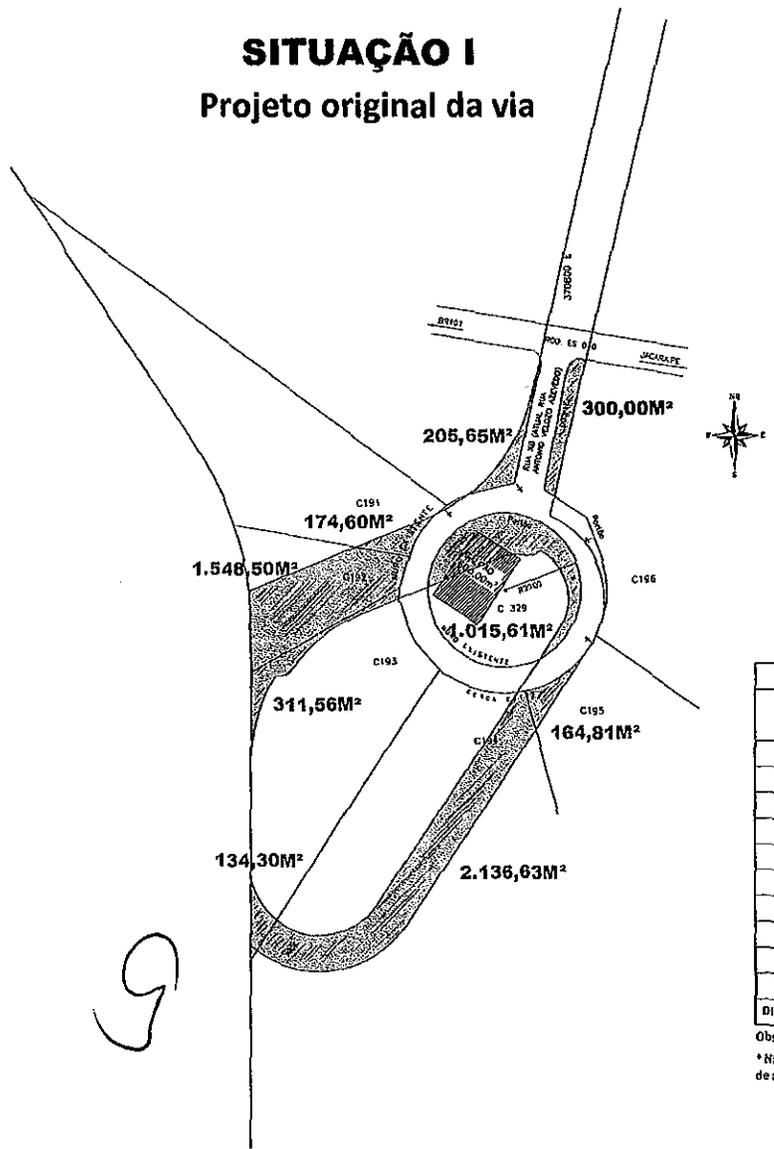
Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de setembro de 2018.



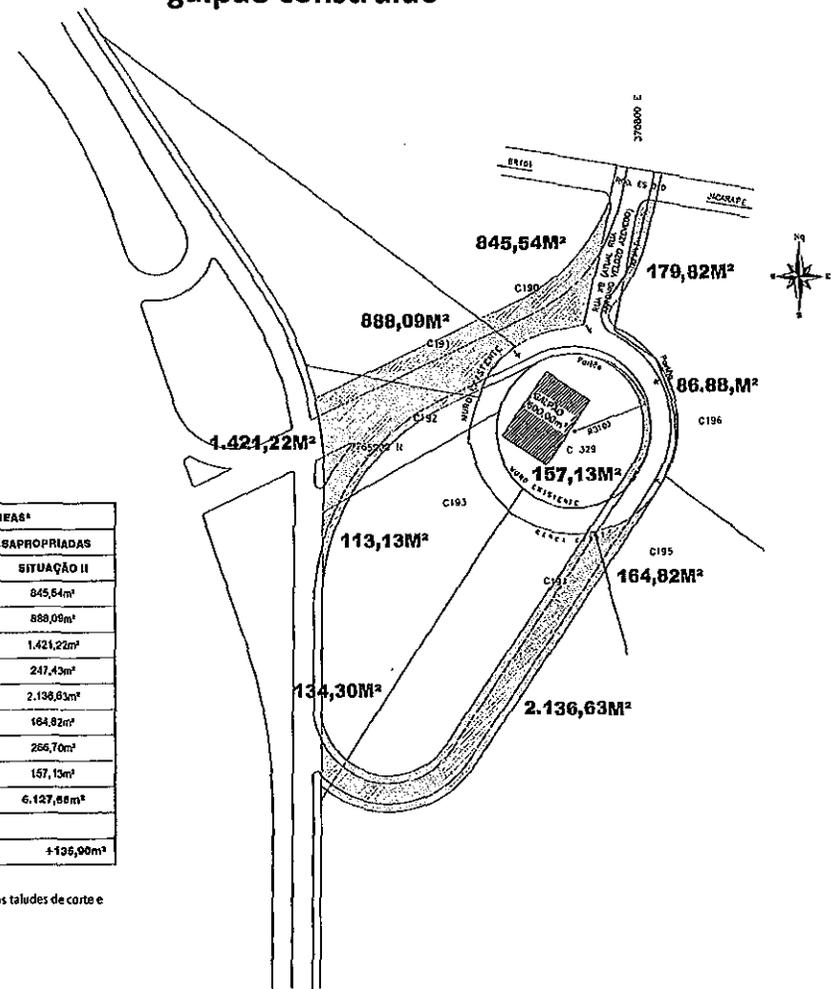
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm

SITUAÇÃO I
Projeto original da via



SITUAÇÃO II
Projeto da via adaptado ao galpão construído



QUADRO COMPARATIVO DE ÁREAS*

CHACARAS	ÁREAS A SEREM DESAPROPRIADAS	
	SITUAÇÃO I	SITUAÇÃO II
C190	205,65m ²	845,54m ²
C191	174,60m ²	888,09m ²
C192	1.548,50m ²	1.421,22m ²
C193	445,86m ²	247,43m ²
C194	2.136,63m ²	2.136,63m ²
C195	164,81m ²	164,82m ²
C196	300,00m ²	266,70m ²
C329	1.015,61m ²	157,13m ²
TOTAL	6.991,66m²	6.127,86m²
DIFERENÇA		+135,90m²

Obs.:
* Não foram computadas as áreas ocupadas pelos taludes de corte e de aterro.

 PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		TÍTULO: NOVO TRAÇADO ADAPTADO AO GALPÃO CONSTRUÍDO NA CHACARA C329 (SR. EDMO GOMES)		
PROFICHO:	SECRETARIA:	ENG. RESPONSÁVEL:	LOCAL:	
AUDIFAX C. PIMENTEL BARCELLOS	MIRIAN G. SOPRANI	-	AVENIDA INDUSTRIAL	
DIRETOR:	CHEFE DE PLAV. DO SISA VIÁRIO	DESENVOLVISTA:	ESC.:	PARCERIA:
JOSÉ VALTER G. VIEIRA	-	JOÃO VICIAR PACHECO MORAES	S/N	
		?? DO PROJETO	DATA:	
		-	21/09/2017	01/01